

Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do empresário Ivo Lopes Rosseto, proprietário tradicional Padaria Santuário, localizado no bairro Santo Antônio.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

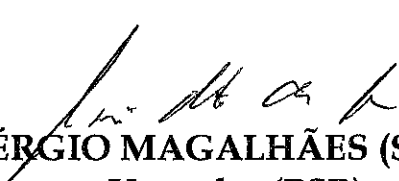
VOTO DE PESAR Nº _____

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer seja inserido em ata **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do empresário **IVO LOPES ROSSETTO**, proprietário da tradicional Padaria Santuário, localizada no bairro Santo Antônio.

Requer, ainda, que do ato desta Casa, seja dado conhecimento aos seus familiares, por intermédio de sua esposa, **Sra. MARA REGINA LOPES ROSSETTO**, no seguinte endereço:

Padaria Santuário - Rua Ernesto Bassini, 188 - Santo Antônio - Vitória - Espírito Santo - 29026-225.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de novembro de 2013.


SÉRGIO MAGALHÃES (Serjão)
Vereador (PSB)